



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 11/2024

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 267/2023**, que Considera Patrimônio Cultural **PARECER CR Nº 11/2024** **APROVAÇÃO** do **PLO Nº 267/2023** “Noite dos Tambores Silenciosos”.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 267/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 267/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Noite dos Tambores Silenciosos”.

Art. 1º Fica considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Noite dos Tambores Silenciosos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 267/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO.

